PORTARIA Nº. 486, de 03 de novembro de 2026.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal".

Claudia Leoncio Martins, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 e na Lei Municipal nº 3.569/2026, bem como o que consta do Processo 33/PIRAPREV/2026, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARCIA PEDROSO DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.566.528-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matricula nº 14397-1, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no Art. 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017 e no artigo 59 § 1º da Lei Municipal nº 3.569/2026, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajustados anualmente por índice oficial válido a preservar-lhes o valor real, como contido, respectivamente, nos Art.63, §7º e 65 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 03 de novembro de 2026.

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos
Coord. Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 03 de novembro de 2026.